|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 197ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| **1. LOCAL E DATA:**  |
| DATA: | 05/03/2020 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG |
| HORÁRIO: | 9h30 – 18h00 |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR  | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Extraordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  A Súmula da 196ª reunião foi apreciada e aprovada. |
| **Comunicados:*** Apenas para dar ciência, a CPFi-CAU/BR realizou a revisão dos normativos que tratam de anuidades e cobranças no CAU. Apresentação na pasta <2-Comunicados>.
* Na semana passada, a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG deu os encaminhamentos para cotação de preços de planos de saúde para que possam ser avaliados como benefícios a serem oferecidos pelo CAU/MG aos seus profissionais registrados. Até o momento não houve retorno.
* Relativo a este assunto, a Gerência Jurídica recomendou, como referência, que a COA utilize o Edital de Convênios do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA). Matéria entrou na ordem do dia.
* A assessoria da COA comunicou ao Presidente do CAU/MG que a proposta de ACT do CAU/MG com Sebrae está no Plano de Ação do CAU/MG para o biênio 2019-2020 o Ceau-CAU/MG e o Conselho Diretor do CAU/MG como responsáveis. Considerando que a matéria requer mais aprofundamento e que à COA-CAU/MG não compete análise de mérito e sim da forma do ACT no conjunto dos atos normativos do CAU, a matéria foi encaminhada para a Secretária do Plenário do CAU/MG para que paute na reunião do Ceau, em 03/03, considerando reunião entre representantes do Sebrae, Ceau e COA. Não cabendo, portanto, neste momento pautar a matéria na COA.
* O Presidente do CAU/MG solicitou que a COA trabalhe em março na elaboração dos Editais de Patrocínio na modalidade Athis e Patrimônio Cultural para que sejam publicados também em março. Antes a COA deverá receber as diretrizes dos respectivos elaboradas pela Cathis e pela CPC que estarão reunidas em 2 de março. Matéria deverá ser pautada na próxima reunião ordinária.
* Foi recebido Ofício Circular CAU/BR n. 002/2020, por meio de Protocolo SICCAU n. 1047562/2020, em 29 de janeiro de 2020, que trata do anteprojeto de resolução que dispõe sobre o funcionamento e procedimentos de intervenção nos CAU/UF e CAU/DF. Matéria entrou na ordem do dia.
* O Gerente Jurídico do CAU/MG foi convidado a participar da apreciação do item 3.2 Anteprojeto de resolução - Intervenção em CAU/UF.
* A assessoria da COA que também está designada como autoridade de monitoramento do Portal da Transparência junto com a Gerente Geral, Anna Louzada, elaboraram primeiro relatório que lista necessidades de atualização do Portal no que se refere aos atos manifestados pelos órgãos colegiados do CAU/MG, no exercício de 2019. Matéria entrou na ordem do dia.
 |

|  |
| --- |
| **Ordem do Dia*** 1. Plano de Trabalho da COA-CAU/MG no exercício de 2020;
	2. Contribuições para o Anteprojeto de resolução - Intervenção em CAU/UF;
	3. Relatório do Portal da Transparência;
	4. Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);
	5. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019)
 |
| **Outros assuntos:** |
| **Encerramento:** A 197ª reunião foi encerrada às 18h00. |

|  |
| --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Plano de Trabalho da COA-CAU/MG no exercício de 2020** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Tomando as ações do Plano de Ação do CAU/MG para o biênio 2019-2020 de que possui responsabilidade, o Plano de Ação e Programação Orçamentária do CAU/MG, mais as competências regimentais que implicam em ação continuada, como garantir o acesso a informação e monitorar a composição do Colegiado de Entidades (Ceau-CAU/MG), propôs um Plano de Trabalho com cronograma de execução para o exercício de 2020 constituído de 12 (doze) ações/atividades, ficando agendado para o mês de maio de 2020, a revisão do Plano de Trabalho. Além disso, encaminhou para a Geplan, revisão das ações do Plano de Ação do CAU/MG. Matéria foi manifestada por meio de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Contribuições para o Anteprojeto de resolução - Intervenção em CAU/UF**
 |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Com a participação da Gerência Jurídica, verificou-se que o anteprojeto não expressa no inciso I do art. 1⁰, dispositivos que qualificam descumprimentos dos CAU/UF e CAU/DF que motivem a intervenção de que versa o anteprojeto de resolução. Outro entendimento é de que o inciso II, do mesmo artigo, extrapola previsões da Lei Federal n. 12.378, de 2010. Algumas outras observações foram manifestadas quanto à forma dos fluxos de decretação da intervenção. No art. 5⁰ e 7⁰ foram recomendadas, respectivamente, especificações de critérios e modalidades de intervenção. Matéria foi manifestada por meio de deliberação dirigida para que a Presidência do CAU/MG retorne ao CAU/BR. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Relatório do Portal da Transparência.** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | De acordo com as recomendações do Relatório n.01/2020 de monitoramento do Portal da Transparência encaminhado pelas autoridades designadas a seu monitoramento, das quais, deve ser garantido o acesso à informação aos documentos de que se tem de fato custódia, não devendo portanto, serem produzidos os que não se tem registro, embora, considere-se que conste informação de sua inexistência no Portal, a matéria foi objeto de deliberação em acordo com as recomendações manifestadas no referido relatório, para que sejam cumpridas pelas unidades responsáveis no prazo de 60 dias. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Tomando como referência, quanto à forma, o Edital de Chamamento Público de Convênios praticado pelo CRA/MG, foram providenciadas adaptações e alterações na redação do Edital de modo a contemplar as diretrizes manifestadas pela deliberação plenária DPOMG n. 00.96.6.7/2019. Matéria foi objeto de deliberação que encaminhou para a apreciação da Gerência Jurídica o Edital e seus anexos.XXX |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Considerando a recomendação de adoção no CAU/MG dos Manuais de Sindicância e de Processo Administrativo praticados no CAU/SP, que os procedimentos adotados pelo CAU/MG quanto a esta matéria são já hoje orientados pelos normativos e legislação que fundamenta os referidos manuais, assim como, estando de acordo, com as conversações que vinham sendo estabelecidas entre a Assessoria da Comissão e a Gerência Jurídica que resultaram numa revisão dos manuais adequando-os a estrutura organizacional do CAU/MG e a forma de atos também por ele praticados, matéria foi objeto de deliberação que encaminha os manuais revisados para apreciação da Gerência Jurídica. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO:** |
|  |  |  |
| Às 18h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 197ª Reunião Extraordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG